

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo Administrativo **nº:** 00200.021413/2025-38

Procedimento De Manifestação De Interesse: Edital de Chamamento N° 02/2025

Objeto: Avaliação da documentação técnica e jurídica das empresas que atenderam ao **Edital de Chamamento N° 02/2025** para a apresentação do PROJETO e dos elementos técnicos que o compõem, incluindo a narrativa curatorial, a programação visual, os recursos expográficos, os recursos humanos e as soluções tecnológicas necessárias e suficientes à execução da exposição inaugural do Centro Cultural do Senado Federal (CCSF)

Data da Sessão: 22/12/2025

1. Preâmbulo

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2025, às 10:30 h, a Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria da Diretoria Geral nº 4845, de 2025, reuniu-se para realizar a avaliação das manifestações de interesse apresentadas pelas empresas abaixo identificadas, referente ao **Edital de Chamamento N° 02/2025**, conduzido em consonância com a [Lei nº 14.133/2021](#).

2. Participantes

Atenderam ao chamamento as seguintes empresas licitantes:

- EXO (CNPJ: 21.061.770/0001-14)
Documentação: https://drive.google.com/drive/folders/1F3sXFF6N8m-joanPXu8C_M1NxazsxkD1?usp=share_link
- MATHEUS SILVEIRA FURTADO LTDA (CNPJ: 63.981.091/0001-03)
Documentação: [Projeto CCSF - Google Drive](#)



- YDREAMS (CNPJ:31.584.887/0001-36)
Documentação: [Senado - Documentos YDreams - Google Drive](#)

3. Análise e Julgamento da Habilitação das proponentes

Após o recebimento dos documentos de habilitação pelo e-mail museu@senado.leg.br, nos termos do edital, esta comissão procedeu à análise da documentação jurídica e técnica e verificou **o atendimento** dos requisitos editalícios pelas empresas YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA (CNPJ:31.584.887/0001-36) e EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 21.061.770/0001-14).

Com relação à empresa MATHEUS SILVEIRA FURTADO LTDA (CNPJ: 63.981.091/0001-03) esta **deixou de atender**:

1. O quesito público infanto-juvenil previsto no item 4.2.2.1, alínea “a) curador com experiência mínima de 6 (seis) meses, com o mínimo de 3 (três) curadorias em exposições, sendo pelo menos 1 (uma) voltada para **o público infanto-juvenil**”; (grifo nosso)
2. O item 4.2.3, na sua totalidade, pois a empresa não apresentou documentação relativa a qualquer uma das alíneas do mencionado item.

7. Conclusão

Diante do exposto, a Comissão **DECLARA AUTORIZADAS** para a elaboração dos projetos as empresas YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA (CNPJ:31.584.887/0001-36) e EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 21.061.770/0001-14), por terem apresentado as documentações em observação às disposições dos itens “2”, “3” e “4” nos moldes das exigências do Edital de Chamamento Público nº 02/2025.



Encaminhem-se os autos à autoridade superior para conhecimento e publicação.

Brasília/DF, 22/12/2025.

(documento assinado eletronicamente)
MARIA CRISTINA SILVA MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão Museológica

(documento assinado eletronicamente)
PAULO TOMINAGA
Primeira Secretaria

(documento assinado eletronicamente)
CARLOS HENRIQUE GUARITÁ
Núcleo de Gestão Museológica

(documento assinado eletronicamente)
LUANA DA CONCEIÇÃO MARTINS
Núcleo de Gestão Museológica

